

2 — O valor das propinas referidas no número anterior e o prazo de pagamento serão fixados pelo Senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

3 — A aplicação do disposto no n.º 1 faz-se sem prejuízo da observância das disposições constantes do artigo 35.º da lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, e demais legislação aplicável sobre a concessão do apoio específico nele previsto, para efeito do pagamento de propina.

4 — Para efeito da concessão de apoio aos docentes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e, no quadro do princípio da reciprocidade, aos docentes de outras instituições de ensino superior públicas nacionais, devem ser consignados mecanismos internos de funcionamento que salvaguardem esses apoios de eventuais contingências na atempada disponibilização dos meios financeiros pelas entidades competentes.

Artigo 43.º

Atribuição do grau de doutor em associação com outros estabelecimentos de ensino

1 — Quando o ciclo de estudos for organizado em conjunto com outros estabelecimentos de ensino, a proposta de criação deverá especificar as condições e a forma de repartir as competências e atribuições de cada instituição.

2 — No momento de elaboração da proposta deverá ser especificado se os estabelecimentos de ensino associados são igualmente competentes para a atribuição do grau de doutor ou diploma na área em causa e, de acordo com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, deverão indicar se o grau ou diploma será atribuído:

- a) Apenas por um dos estabelecimentos de ensino;
- b) Por cada um dos estabelecimentos de ensino, separadamente. Neste caso, o grau ou diploma é titulado através de um documento emitido por cada um dos estabelecimentos de ensino;
- c) Por todos os estabelecimentos de ensino em conjunto. Neste caso o grau ou diploma é titulado através de um documento único subscrito pelo Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e pelos órgãos legal e estatutariamente competentes dos outros estabelecimentos de ensino.

3 — Em todas as situações será emitido o suplemento ao diploma.

Artigo 44.º

Dúvidas e casos omissos

1 — Em tudo o que expressamente aqui se não disponha, aplica-se a legislação especial na matéria e o Código do Procedimento Administrativo.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, caso subsistam dúvidas ou se verifiquem lacunas de previsão, são as mesmas decididas ou integradas por despacho reitoral, ouvida a Comissão Permanente do conselho científico.

Artigo 45.º

Norma revogatória

Ficam revogadas todas as normas internas que contrariem o presente regulamento.

Artigo 46.º

Entrada em vigor

O presente regulamento aplica-se a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 29389/2007

Por meu despacho de 13 de Setembro de 2007:

Filipe Duarte Guerreiro Pratas — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, a tempo parcial de 50 %, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 17 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 29390/2007

Por meu despacho de 13 de Agosto de 2007:

Tiago José Caldas Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração

mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 1 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Agosto de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 29391/2007

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007:

Ana Sofia Vêlhinho de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 24 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 29392/2007

Por meu despacho de 13 de Setembro de 2007:

Dalila Margarida Pinto Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial, a 20 %, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 17 de Setembro de 2007 e termo em 15 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 29393/2007

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007:

Paulo Nuno Ribeiro de Carvalho Valério Vília — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 29394/2007

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007:

Patrícia João Barbosa Moreira Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 24 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 29395/2007

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007:

Cristina Isabel Silva Pires dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 24 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 29396/2007

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007:

Joaquim José Bengalinha Saldanha — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, a tempo parcial de 30 %, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico

de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 24 de Setembro de 2007 e termo em 15 de Fevereiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 29397/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 02 de Novembro de 2007, foi celebrado ao Mestre José Fernando Monteiro Madeira o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 02 de Novembro de 2007 e termo a 15 de Março de 2008.

29 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 29398/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 31 de Outubro de 2007, foi renovado ao Licenciado José Pedro Rebola Ferreira de Sousa o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 01 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

29 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 29399/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 31 de Outubro de 2007, foi renovado ao Licenciado Bruno Tibério Teixeira Nunes o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 01 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

29 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 29400/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 31 de Outubro de 2007, foi renovado ao Licenciado Miguel Dinis Pestana Serra o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 01 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Outubro de 2008.

29 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 29401/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 05.09, por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12. e por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Doutor José Manuel Torres Farinha, de 20 de Setembro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 07.08.2007, a renovação da contratação — nos termos do artigo 8.º e dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Equiparada a Professora Adjunta, no Departamento de Engenharia Química, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — da Mestre Maria Dolores das Dores Ramos Franco Moreira, pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 30 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor correspondente ao escalão 3, índice 210.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 29402/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 18 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação da Prorrogação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na Assistente, na área de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Media em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Mestre Joana Lobo Mesquita Simões Pires Fernandes, pelo período com início a 15 de Outubro de 2007 e término a 14 de Outubro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 140.

29 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 29403/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 18 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação da Prorrogação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na Assistente, na área de Ciências e Comunicação, das Organizações e dos Media, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da Mestre Sara Soares de Meireles Graça, pelo período com início a 15 de Outubro de 2007 e término a 14 de Outubro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 140.

29 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 29404/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 05.09 e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, por meu despacho de 02 de Agosto de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 16.07.2007 a renovação do contrato, nos termos do artigo 8.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de Equiparada a Assistente no Departamento de Ciências Zootécnicas, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, da Mestre Maria Alexandra Sobral Pessoa Oliveira, pelo período com início a 01 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 135.

20 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 29405/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, de 25 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 28.09.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação -, em regime de contrato administrativo de provimento, como Encarregada de Trabalhos, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — da Licenciada Joana Rita da Silva Conde e Sousa, pelo período de 01 de Outubro de 2007 a 30 de Setembro de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor correspondente ao escalão 1, índice 295 (carreira do regime geral da Administração Central e Local).

27 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 29406/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior, por Despacho do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, de 25 de Outubro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 24.09.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação —, em regime de contrato administrativo de provimento, como Encarregada de Trabalhos, em regime de tempo parcial — 50 %, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — da Licenciada Cristina Isabel Caciones Gil, pelo período de 25 de Setembro de 2007 a 24 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa